



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 361/2016-SEMFI

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2016.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB N° 1562/2015.**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua no município de Santo Antônio da Patrulha – RS para o ano de 2016.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R\$ 23.745,15	R\$ 10.442,98	R\$ 3.285,61	R\$ 1.997,44	R\$ 2.723,79	R\$ 1.642,80

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento:

Responsável Técnico: Paulo Renato Rojahn – Eng.º Agrônomo CREA/RS 47.056 – CPF: 269.965.100-15

Descrição simplificada da metodologia:

Foi utilizado, conforme recomendação da ABNT – NBR 14.653-3:2004- o método comparativo direto de dados de mercado. Desta forma, a maior ênfase foi dada à classe de capacidade de uso e a situação, fatores mais usuais e utilizados para as avaliações de imóveis rurais.

Foi aplicado após a coleta dos dados e lançamento dos mesmos na tabela de valores o procedimento de homogeneização, a fim de serem comparadas as amostras que possuíssem as mesmas condições físicas e de mercado, adotando, no entanto, uma amplificação dos parâmetros específicos de suas aptidões em função do disposto na normativa supracitada.

Desta forma, criaram-se as condições para a aplicabilidade dos dados encontrados na tabela final de informações.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período de realização da coleta de dados:

O material de referência compreende transações realizadas entre janeiro e julho do ano vigente, e foi coletado entre os dias 01 de julho e 20 de julho de 2016.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

Delegado da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre – 10ª R.F.

Av. Loureiro da Silva, nº 445 – S/208

Bairro Centro

Porto Alegre – RS

Cep: 90.013-900